

Ofício nº 306 (CN)

Brasília, em 6 de junho de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Eliseu Lemos Padilha
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da
Presidência da República

Assunto: Término de prazo de Medida Provisória.

Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência a Mensagem nº 59, de 2018 (CN), do Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa do Congresso Nacional, participando que a Medida Provisória nº 815, de 29 de dezembro de 2017, que “Dispõe sobre a prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem o Fundo de Participação dos Municípios - FPM, no exercício de 2018”, teve seu prazo de vigência encerrado no dia 1º de junho do corrente ano.

Atenciosamente,



Senador JOSÉ PIMENTEL
Primeiro-Secretário

